Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
10/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/06/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 306 , DE 2025.

(Proponente: Vereadores Policial Madril/PP, Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Procuradoria de Defesa do Consumidor-PROCON de Cascavel, solicitando providências e esforços para estudos técnicos à criação de um procedimento especifico para os casos em que consumidores aleguem ter sido lesados por falhas na prestação de serviços pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 9 de junho de 2025.

Policial Madril
Vereador/PP

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa:

A proposta visa assegurar que, toda vez que o consumidor procurar o Procon relatando prejuízos decorrentes de ações ou omissões da Copel, seja aberto automaticamente um protocolo formal de atendimento, de modo a permitir o acompanhamento individual do caso e a adoção das medidas legais cabíveis.

Tal medida busca garantir maior segurança jurídica aos consumidores e fortalecer a atuação do Procon como órgão mediador e fiscalizador, além de facilitar a coleta de dados e a análise técnica dos padrões de ocorrência envolvendo a concessionária.

Nestes termos, conto com a atenção e sensibilidade deste respeitável órgão para análise e eventual acolhimento da presente moção.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA